



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ABERTURA DE PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE  
OUTORGA**

**OBRA HÍDRICA (POÇO TUBULAR)**

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

**PESSOA FÍSICA:**

1. Requerimento de Solicitação de Outorga (Formulário F-01);
2. Cópia do CPF e RG do requerente;
3. Procuração com firma reconhecida quando a solicitação for assinada por procurador legal do requerente (acompanhada das respectivas cópias do CPF e RG);
4. Boleto e comprovante de pagamento dos emolumentos cobrados;
5. Escritura pública do imóvel ou documento que com0prove a titularidade do terreno onde a obra será realizada.
6. Manifestação expressa por parte da CASAL declarando o não atendimento da demanda ou região requerida, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica firmada entre SEMARH e Casal (Para captações com finalidade de abastecimento humano).

**PESSOA JURÍDICA:**

1. Requerimento de Solicitação de Outorga (Formulário F-01);
2. Cópia do CPF e RG do responsável legal;
3. Procuração com firma reconhecida quando a solicitação for assinada por procurador legal do requerente (acompanhada das respectivas autenticadas do CPF e RG);
4. Comprovante de inscrição no CNPJ;
5. Boleto e comprovante de pagamento dos emolumentos cobrados;
6. Cópia do Contrato Social ou do Estatuto da Empresa ou da ata de eleição mais recente, no caso do requerente ser pessoa jurídica;
7. Escritura pública do imóvel ou documento que comprove a titularidade do terreno onde a obra será realizada.
8. Manifestação expressa por parte da CASAL declarando o não atendimento da demanda ou região requerida, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica firmada entre SEMARH e Casal (Para captações com finalidade de abastecimento humano).

## **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

1. Formulário específico para o tipo de modalidade, devidamente preenchido: F<sub>5</sub> (Obra Hídrica);
2. Anteprojeto do Poço tubular;
3. Localização da obra hídrica, através de croquis ou mapa de acesso, incluindo o georreferenciamento por GPS (utilizar apenas DATUM SIRGAS 2000 ou WGS 84).
4. Contrato com o profissional responsável pela execução da obra, se houver.

## **OBSERVAÇÕES:**

▪ Todo projeto e estudo deverão estar assinados pelo técnico responsável credenciado, com todas as folhas rubricadas, bem como acompanhado da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

▪ Caso haja necessidade, o corpo técnico da SEMARH poderá solicitar novas documentações e/ou outros estudos técnicos.

▪ **Para obtenção dos Formulários, entrar no site:**

**[www.semarh.al.gov.br/recursoshidricos/outorgas/formularios](http://www.semarh.al.gov.br/recursoshidricos/outorgas/formularios)**.

Após o pedido ser protocolado na SEMARH, ele passa a compor um Processo que recebe um número de cadastro. O Processo será encaminhado para análises técnica e jurídica, com emissão de pareceres. Caso o parecer final seja favorável será publicada a Respectiva Portaria e emitido o Certificado de Outorga. Caso contrário o usuário receberá correspondência comunicando os motivos do indeferimento do requerimento.

De posse do protocolo do processo de Outorga o requerente já pode procurar o IMA para dar início ao processo de Licença de Implantação.

## **CUSTOS E PRAZOS DOS PROCESSOS**

No caso dos procedimentos de Outorga, os valores cobrados são **(12 UPFAL): R\$ 311,52** – Obra Hídrica. Estes valores são calculados com base em uma unidade de referência utilizada pela SEMARH, chamada UPFAL – Unidade Padrão Fiscal do Estado de Alagoas, que tem valor unitário de **R\$ 25,96 (2019)**.